



Câmara Municipal de Irupi

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO SEM IMPACTO FINANCEIRO.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2022 FIRMADO EM 01 DE OUTUBRO DE 2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI E A EMPRESA UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento particular de contrato que entre si fazem, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE Irupi - ES**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Laurentina Miranda Leal, nº. 202, Centro – Irupi/ES, devidamente inscrita no CNPJ nº 39.287.677/0001-98, neste ato representada por seu Presidente, a Sr. **JOSE TEODORO DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Córrego Santa Clara, s/nº, Irupi/ES, neste instrumento denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a Empresa **UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1306, Conj. 51 sala 01, Bairro Jardim Paulistano, São Paulo – SP, CEP: 01.451-914, devidamente inscrita no CNPJ: 02.959.392/0001-46, representada neste ato pela Sra. **ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS**, brasileira, capaz, maior, casada, advogada, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Pregão Presencial nº 005/2022, devidamente homologado pelo Presidente da Câmara Municipal, têm entre si, justos e contratados, o que dispõem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 (Um) de outubro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – A Câmara providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Irupi-ES, 23 de setembro de 2024

JOSE TEODORO DE ALMEIDA
CMI – CONTRATANTE

UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA